



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 465/2016

De: 27 de Outubro de 2016

*“Prorroga Afastamento de Licença Saúde ao servidor
Benedito Marino da Silva Filho e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Afastamento de Licença Saúde ao servidor **Benedito Marino da Silva Filho**, nomeado no cargo de Vigia lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, até 31/05/2017 conforme Comunicação de Decisão do Instituto Nacional de Seguro Social- INSS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 27 de Outubro de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal